

Estado de S. Paulo  
11-12-1922

## ATTITUDE INJUSTIFICAVEL

A maioria do Senado está praticando verdadeiros golpes de força em defesa de uma causa ingloria.

Não ha divergencias sensiveis de opinião quanto á necessidade de reintegrar a imprensa proba e culta da capital do paiz nos limites da decencia, cortezia e dignidade, em que sempre se manteve, até que a corrupção politica se assenhoreou de elementos que, aviltando a profissão, criaram esse estado de espirito inconciliavel com a autoridade e grandeza da missão confiada ao jornalismo.

A occasião é, porém, imprópria para tentar num projecto de feição compressorá decidir sobre as garantias e deveres conferidos á manifestação do pensamento. Legislar sobre liberdade em estado de sitio? Desacercto innominavel, que surprehen-de a todos que não participam dos odios provocados pelas que-rellas pessoas e só endeusado pelos que têm necessidade de abafar a livre expressão do jornalismo para occultar os seus erros e crimes.

Na repulsa ao projecto de lei de imprensa, em debate no Senado, têm collaborado representantes das correntes politicas em que até ha pouco tempo se dividia o paiz, bem assim elementos ponderosos e uteis, que se consideram á margem da solidariedade das facções partidarias.

Annuncia-se, porém, que o governo actual quer fazer approvar a todo o transe o projecto Gordo. Crê-se, afinal, na authenticidade desta versão estranha, diante da attitude irritante, abusiva e perigosa para a normalidade dos trabalhos legislativos, que a maioria do Senado vem assumindo.

Não se comprehende a razão porque o illustre sr. presidente da Republica exige de seus amigos o sacrificio de convicções para votarem em pleno regimen de estado de sitio uma lei restrictiva da liberdade de imprensa. São termos antipodas, que se desassociaem e se excluem.

Já são conhecidas, taes as revelações feitas pelo sr. Irineu Machado, as origens do projecto Gordo. Sempre acreditamos — e o affirmavamos com as reservas naturaes — que a iniciativa da postergação dos principios liberaes, que aviventaram a formação do patrimonio moral da imprensa brasileira, cabia inteira ao governo findo, aos impetos de sua colera insopitavel. Por isso não insistiamos em abonar por verdadeira a versão que attribua ao partido republicano de S. Paulo a primasia na elaboração do projecto.

E' bem verdade que de suas fileiras sahiu o campeão desabusado, que tomou a hombros, tambem para satisfação de melindres pessoas, a tarefa de pertilhar os conceitos e extravagancias da idéa contraria á imprensa. A responsabilidade, porém, é do ex-presidente da Republica, conforme tornam publicas as revelações e documentos produzidos na tribuna do Senado.

Que interesse tem o actual governo, que ainda não praticou um acto de violencia ou de persegução, em endossar caprichos e irritações alheios?

Nada justifica que, preterindo a discussão sobre assumptos vitales concernentes á situação financeira do paiz e á elaboração dos orçamentos, se insista desarrazoadamente na approvação de um projecto, que só se inspirou em sentimentos de vingança e paixões inferiores.

Desoppresso o paiz do estado de sitio, restituída á imprensa a sua liberdade manietada, poderá o Congresso, em Maio vindouro, retomar o assumpto e encarar o aspecto relevante da vida social que elle exprime, com serenidade de animo, instaurando em torno do caso amplo e illuminado debate. Não perde o governo por esperar e lamentavel seria se considerasse necessaria a estabilidade de sua orientação á existencia de uma lei, que violenta a consciencia livre da opinião, sem remediar a crise moral da imprensa.

(Editorial do "Jornal do Brasil").

## A LEI DA IMPRENSA

Como se deve sentir humilhado o illustre autor do projecto contra a imprensa!

Impossibilitado de accelerar a marcha da proposição, que visa cercear o direito de critica e que não deveria nunca ser discutida num momento de suspensão das garantias constitucionaes, o sr. Adolpho Gordo vai ás do cabo, e esquecendo os mais com-zinhos principios de cortezia que os homens se devem uns aos outros, appella para a violencia, de que sempre esteve a coberto a casa legislativa, a que s. exa. pertence.

Sem queremos e profundar até onde o regimen permittiria o golpe de força, que foi desferido contra um orador que na tribuna se occupava de assumpto, por sua natureza relevante, basta lembrar a magnanimidade do gesto que evitara a obstrucção de materia orçamentaria para pôr o senador, que assim dignificava o seu mandato e prestava á propria maioria um serviço inestimavel, á sombra de uma desconsideração de todo ponto injustificada.

Ha, porém, ao que parece, uma sede de vingança tão grande contra os orgams que, divorciados das graças do poder, por tantas formas distribuidas, têm orientado a sua opinião com completa liberdade de acção, que se não cogita mais de demonstrar uma intenção defensiva na approvação do mais-já-nado projecto.

Comprehenda-se a teimosia,

levada ao excesso verificado na sessão de ante-hontem, no Senado, quando está em jogo um principio sobre que assente justamente a liberdade dos cidadãos, ou quando se torne preciso, contra a vontade de muitos, salvar uma situação, que se apresenta temerosa. Mas lançar mão de processos condemnaveis para impôr um modo de vêr, que aberra das boas normas do regimen, é falsear o mandato e desservir á causa publica.

A teimosia dos que combatem a passagem do projecto, essa sim, é bem comprehendida, porque de tal attitude não resultará nunca qualquer entrave á marcha dos trabalhos legislativos. Ella significa uma vontade firme em respeitar o direito de critica, em toda a sua plenitude, e contra cujos excessos já ha remedio nas leis em vigor.

E' dever nosso aplaudir, com exuberancia de coração, o nobre esforço do honrado sr. Paulo da Frontin para libertar o Senado da Republica das injunções de fóra, que por se escondarem na irresponsabilidade, não se detêm ante a condemnação da opinião publica.

De nada serviu a prorrogação da sessão, ou antes, serviu para elevar no conceito nacional o nome do nobre senador pelo Districto Federal e para humilhar tristemente o autor do projecto, que não deve, e não pode passar.

(Editorial do "Jornal do Brasil").